

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente termo, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do *Campus* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tendo em vista participar do **Programa de Mobilidade STEM Internacional 2024** do IFRO e AFS Intercultura Brasil, assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

I. Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos regulares ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia (IFRO);

II. Não ter reprovação no histórico escolar;

III. Não estar sob sanção resultante de Processo Disciplinar Discente no âmbito do IFRO;

IV. Ter nacionalidade brasileira;

V. Ter coeficiente de rendimento acadêmico acumulado igual ou superior a 70% e média global de frequência mínima de 85%;

VI. Ter integralizado no mínimo um semestre do curso de origem no momento da inscrição;

VII. Possuir conhecimento em nível básico de Espanhol;

VIII. Estar vinculado a alguma atividade de ensino, pesquisa ou extensão no IFRO voltada para a área de STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática);

IX. Apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no programa de mobilidade STEM Internacional em até 7 dias do retorno da viagem (conforme resolução nº 14/2015, de 02 de julho de 2015). Com ciência que o não envio do relatório na data estipulada com o template publicado no edital implicará na devolução total do recurso investido em mim.

X. Respeitar todas as datas estabelecidas neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo.

XI. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, no período em que estiver na instituição estrangeira;

XII. Fazer referência ao IFRO e ao Programa de Mobilidade da Assessoria de Relações Internacionais do IFRO nas redes sociais, publicações e trabalhos apresentados, que sejam produto das atividades desenvolvidas no Programa;

XIII. Em caso de desistência, infrequência ou abandono dos estudos durante a estada no exterior, fico obrigado(a) a devolver ao IFRO todos os recursos pagos, salvo em caso fortuito ou de força maior. Neste caso, devo apresentar os documentos comprobatórios apropriados para tal;

XIV. Participar, da reunião presencial ou virtual, acompanhado dos pais ou responsáveis, que será agendada oportunamente, com a Assessoria de Relações Internacionais do IFRO para informações e regras a serem seguidas durante o intercâmbio. Com ciência que se não participar e não justificar esta reunião na data e horários marcados estarei automaticamente excluído(a) deste processo seletivo.

XV. Ser um(a) participante com autonomia, iniciativa, curiosidade e vontade de interagir com novas culturas;

XVI. Ser de uma família com condições socioeconômicas menos favoráveis.

XVII. Apresentar trabalho em algum evento do meu campus para compartilhar minhas experiências num molde de “relato de experiência” com o objetivo de fortalecer as ações do IFRO, compartilhar o que aprendi e incentivar outros alunos a participarem também.

XVIII. Autorizar o uso da minha imagem em todo e qualquer material, entre fotos e documentos, para ser utilizado em campanhas promocionais e institucionais pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, destinadas à divulgação ao público em geral por um período de 5 (cinco) anos e em caráter definitivo para fins históricos e cronológicos. Enviarei também fotos de minha experiência ao final do programa quando enviar o relatório final para o email da ARINT.

IX. Comunicar a coordenação do curso em que estudo sobre a seleção no programa imediatamente quando sair o resultado final deste edital a fim de justificar com os professores sobre a falta das aulas;

X. Após o retorno, responder à avaliação sobre o intercâmbio, que será enviada ao meu email no final do programa.

XI- Estar ciente de que, em caso do não cumprimento de algum dos itens acima, poderei sofrer as punições previstas em lei e ainda, estarei impossibilitado(a) de participar de qualquer outro tipo de edital da ARINT por pelo menos 1 ano.

Por estar de acordo com os termos anteriormente apresentados, dato e assino o presente documento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Aluno(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável do Aluno(a)